



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 243, DE 2.019.

Assunto:- Requer informações ao Chefe do Executivo Municipal, relacionadas ao imóvel localizado na Rua Maria Aparecida Dequeche, 1445 – Distrito Industrial João Batista Caruso, bem como sobre providências tomadas no referido caso e em casos semelhantes.

SENHOR PRESIDENTE,

REQUEIRO, nos termos do inciso IX do artigo 74º da Lei Orgânica do Município, seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, instando S.Sa. para que se digne informar:

- 1- A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, por meio do processo nº 001178392.2008.8.26.0362, retomou a posse do imóvel localizado na Rua Maria Aparecida Dequeche, 1445 – Distrito Industrial João Batista Caruso, anteriormente posse da empresa BISCOTRANS Comercial Representação e Transportadora LTDA. Quais os motivos para a realização da retomada de posse?
- 2- Após a retomada, o antigo proprietário entrou com ação judicial pedindo ressarcimento do valor investido a título de benfeitorias no imóvel. Qual foi o valor inicial pretendido pelo autor na referida ação judicial? Solicito seja enviada cópia integral da ação.
- 3- Em relação a ação judicial citada na pergunta de número 2, procede a informação de que a Prefeitura Municipal não obteve êxito e foi condenada ao pagamento do valor solicitado? Qual valor corrigido e atualizado até a presente data da efetiva condenação na qual a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu deverá ressarcir o autor da ação judicial?
- 4- A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu em algum momento do processo propôs algum tipo de acordo ou entendeu viável a continuidade do



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

processo, avaliando o risco de eventual condenação?

5- Qual forma de pagamento a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu pretende adotar e qual a previsão para o pagamento de tal valor?

6- Existem outros processos semelhantes em andamento? Quantos processos?

7- A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu pretende manter a mesma postura que manteve no caso da BISCOTRAN, mesmo avaliando o risco de ser condenada judicialmente a ressarcir eventuais danos?

8- A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu diante da condenação acima mencionada, teria alguma eventual proposta de acordo em casos semelhantes ao da BISCOTRAN, em vez de deixar a demanda transcorrer até o fim e ser condenada?

9- A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu já elaborou algum estudo para regularização de áreas industriais em situação semelhante (benfeitorias efetuadas pelo donatário) em vez de deixar a cargo do Poder Judiciário tal decisão e eventualmente ser condenada?

Sala “Ulysses Guimarães”, 18 junho de 2019.


Vereador RODRIGO FALSETTI
Vice-líder da bancada do PTB